



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 349, DE 09 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão para auxiliar na análise das Planilhas, anexas às propostas de preço – Processo de Licitação Pregão Presencial para fins de Registro de Preços 076/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a solicitação de uma avaliação mais aprofundada das planilhas anexas às propostas de Preços das Licitantes participantes da Licitação citada na súmula desta portaria, efetuada pela Pregoeira Municipal conforme consta na Ata de n.º 089/2019 (anexa),

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 12/07/19 Fl. 4733
Visto

RESOLVE:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/07/19 Fl. 1729
Visto

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Especial de análise opinativa, das planilhas anexas às Propostas de Preços apresentadas pelas Licitantes participantes da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP nº 076/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de zeladoria diurna para manutenção dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, com o objetivo de analisar e apresentar Relatório sobre os apontamentos constantes nas Atas elaboradas pela Pregoeira e equipe de apoio, vinculadas ao certame, sendo:

- **Suelin Beatrice Maldaner**, matrícula funcional n.º 9429-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo,;
- **Ademir Rogério Kirsten**, matrícula funcional n.º 379-4/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Fiscal Tributário ;
- **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo;

Art. 2.º A Comissão terá um prazo de 02 (dois) dias para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, a pedido do presidente da Comissão, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 039/2019

Pato Bragado – PR, em 09 de julho de 2019.

Da Pregoeira

Para: Gabinete

ASSUNTO: Solicita nomeação de Comissão Especial para análise de planilhas – Pregão Presencial 076/2019.

Solicitamos a nomeação de Comissão especial para análise de planilhas de composição de preços apresentadas pelos licitantes classificados como vencedores do Pregão Presencial nº 076/2019, o qual tem como objeto Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de zeladoria diurna para manutenção dos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR.

Para a referida comissão solicito que os membros tenham qualificação compatível com a função da comissão, preferencialmente das áreas do Recursos Humanos, contador e procuradoria jurídica. Informo ainda que houveram três servidores municipais que foram designados para treinamento específico sobre aplicação das planilhas de custo no decorrer deste ano, ou seja, certamente são pessoas indicadas para situações como esta.

Entendo que por estar na condição de pregoeira devo fazer parte da comissão, porém aproveito a oportunidade para manifestar que esta pregoeira não possui formação na área contábil, bem como, não possui o treinamento específico para esta finalidade. Pregoeiros não são os donos da verdade, tão pouco, possuem conhecimentos em todas as áreas. Desde minha nomeação como pregoeira desta municipalidade estive engajada com a função a mim atribuída, com objetivo de juntamente com minha equipe de apoio tomar as decisões mais acertadas.

Atenciosamente;


MARLENE PETRY KNAPP

Pregoeira